

Sessão 39.^a
Em 25 de Junho de 1829.

Presidencia de Sr. Bispo Capellão Mor.

Achando-se presentes 34 Srs.^{es} Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Primira parte da Ordem do dia
Continuou a 3.^a discussão do Projecto de Lei, abolindo os privilegios concedidos ás Fabricas de Minerações, aos Engenhos de Açúcar, e Farenhas de Canas, com as Emendas approvadas na 2.^a, que ficara adiada na Sessão anterior com cinco Emendas, e no decurso do debate o Sr. Matta Bacellar offereceu a seguinte Emenda:

"Requiro a supressão do Artigo 1.^o, e que este se substitua pela maneira seguinte: - Os Privilegios das Fabricas de Minerações, dos Engenhos de Açúcar, e Farenhas de Canas, se entendem unicamente os concedidos antes dos Alvaras de 21 de Janeiro de 1809, e 17 de Novembro de 1823. - Salva a redacção. - Matta."

Foi apoiada; e depois de longo debate, dío a hora, e ainda tornou a ficar adiada esta materia.

O Sr. Presidente marcou para Ordem do dia a continuação do Projecto de Lei adiado, e mais materias já designadas na Sessão anterior.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Barrozo Cos.^o 1.^o Secretário.

José Lobo Martins de Sá 2.^o Secretário